



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de
gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas,
ribeirinhos e desigualdades**

**DO ALTO DO MORRO REZAM PELA MINHA VIDA, DO ALTO DO PRÉDIO PELO MEU FIM:
PANDEMIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO À CIDADE EM FRANCA (SP)**

ROSICLER LEMOS DA SILVA¹
SARAH SORATI DOS SANTOS²
JAQUELINE SILVA AYELLO³
DAGOBERTO JOSÉ FONSECA⁴

RESUMO

Neste texto, pensa-se o direito à cidade calcado no direito à memória, à história e na Ancestralidade, não se atendo ao estar na cidade, mas fazer-se parte. A metodologia pautada na revisão literária e nos movimentos das autoras, resultaram em aproximações com a cidade, seu território e as políticas públicas, enfatizando o período pandêmico e diferenciando caridade, solidariedade e cidadania.

Palavras-chave: Direito à cidade. Políticas Públicas. COVID-19. Franca (SP). Cidadania.

ABSTRACT

In this text, the right to the city is considered based on the right to memory, history and ancestry, not focusing on being in the city, but being part of it. The methodology based on literary review and the authors' movements resulted in approaches to the city, its territory and public policies, emphasizing the pandemic period and differentiating charity, solidarity and citizenship.

Keywords: Right of the city. Public Policies. COVID-19. Franca (SP). Citizenship.

INTRODUÇÃO

¹ Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

² Universidade Federal do Triângulo Mineiro

³ Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

⁴ Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O direito à cidade vêm se colocando como pauta cada vez mais presente no que diz respeito aos debates em torno das políticas públicas e sociais no Brasil. Obtendo valorosas transformações e ampliações em seus conceitos, uma vez que as comunidades negras, pobres, localizadas nos territórios periféricos, por meio dos seus lugares e movimentos, denunciam as diversas dimensões das violências que organizam o funcionamento do urbano, calcado no direito à cidade, que se ampara no direito à memória, à história e na Ancestralidade, logo, não se atendo apenas ao estar na cidade, mas fazer-se parte no sentido mais literal da palavra.

Este fazer-se parte pode ser compreendido desde o acesso à moradia digna, de qualidade e com segurança, seja ela localizada nas áreas centrais da cidade, ou nas áreas periféricas; transporte público eficiente e acessível, com valor de tarifa justo, proporcionando àquelas e àqueles que o utilizam, mobilidade para acessar os bens e serviços de caráter público e privado, não apenas durante os dias da semana, mas igualmente aos sábados e domingos, dias em que as famílias, as juventudes, e demais segmentos sociais, constroem suas ações de ocupação, existência e resistência nas cidades, nas batalhas de rima nas praças, no *breaking* do *Hip-Hop*, na gira da Capoeira, Jongo e Maracatu, nos terreiros de Umbanda e Candomblé, nos jogos de futebol nos campinhos, nos bailes *funks* e demais. Direito à cidade também é sobre o direito à cultura, ao esporte e ao lazer.

O fazer-se parte, como já pontuado, não é restrito ao livre acesso aos serviços públicos, mas aqui é compreendido por sua dimensão ética, participativa e organizativa. É o questionar cotidianamente o nome das ruas e avenidas, as histórias únicas das cidades, lembrando o que nos ensina Adichie (2019) ao pontuar os perigos de uma história única, quem a conta, quem está sendo retratado nela e quais vozes falam. E o que têm a dizer sobre a cidade: quais corpos podem transitar pelas ruas? Em quais regiões? Sob quais condições? O que o espaço da rua tem a nos contar sobre o direito à cidade? Estas são questões *suleadoras*⁵ fundamentais para construir o diálogo proposto neste artigo.

Assim, esse trabalho tem como metodologia a revisão das produções teóricas e dados existentes sobre a temática, bem como nos movimentos das autoras enquanto pesquisadoras, que pensam o direito à cidade em Franca (SP), popularmente conhecida como ‘a terra do calçado, do basquete e do café’, devido sua forte produção nos três segmentos. Porém, igualmente reconhecida pela presença expressiva de forças reacionárias, racistas, machistas,

⁵ Emprega-se *sulear* como forma de valorizar a utilização de termos e conceitos comprometidos com o combate ao racismo epistêmico existente nas produções teóricas assentadas no euro-brancocentrismo do norte hemisférico.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

LGBTQIAPN+fóbicas e conservadoras, que organizam o funcionamento da ‘Franca do Imperador’⁶ passando por sua gestão pública e privada, qual a partir de seus poderes, ancorados no pacto da branquitude; nos múltiplos racismos, em especial os institucionais; na farsa da moral e dos bons costumes e na criminalização da pobreza; executa seu projeto de comercialização do urbano e de caças e perseguições aos corpos em movimento que desbancam a narrativa de que Franca é do Imperador.

Para pensar o direito a essa cidade com ênfase nos acessos do/no período pandêmico, o texto foi dividido em três itens além da conclusão. O primeiro tece aproximações com a própria cidade, territórios e políticas públicas; o segundo, abarca reflexões sobre a pandemia pela COVID-19 e seus agravamentos; o terceiro retoma as tendências postas e impostas pelo contexto pandêmico, diferenciando caridade, solidariedade e cidadania.

Francamente⁷: quem faz parte e que parte faz?

A cidade de Franca, localizada na região nordeste do Estado de São Paulo, de acordo com o censo de 2022, possui cerca de 352.536 pessoas residentes. No que concerne ao quesito raça/cor, 64% das pessoas se declararam brancas, 35,8% negras (pretas e pardas), 0,2% amarelas e 0,06% indígenas (IBGE, 2022).

Ao analisar a ocupação em cargos públicos no Legislativo, a população negra corresponde a 0%, ou seja, atualmente não existem vereadoras(es) negras(os) em Franca (SP), sendo a Câmara Municipal composta majoritariamente por homens brancos cisheteronormativos⁸. Ainda, outros indicativos apontam elementos fundamentais para pensar o direito à cidade e o alcance e a efetividade das políticas públicas e sociais para com a população francana, como os índices de acesso à Educação, Saúde, Habitação, Trabalho e Renda, e mesmo a Assistência Social no município.

Um dado alarmante, se refere a idade média ao morrer, sendo para mulheres negras 66 anos e para homens negros 60 anos. Destaca-se uma diferença brutal em relação às pessoas brancas, em que a média para as mulheres brancas é 72 anos e para os homens brancos é de 68

⁶ Franca do Imperador é a nomenclatura popular utilizada para se referir a cidade em homenagem ao Dom Pedro I, haja vista que antigamente o município recebeu o nome de Vila Franca Del Rey. Disponível em: <https://casadeimagem.com/aniversario-franca-193-anos/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

⁷ Referência ao nome da música “Francamente” do rapper francano, Matuto S.A. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bry0GydwR0o>. Acesso em: 24 jul. 2024.

⁸ Vide: Prado Rocha Rosa, Eli Bruno (2020). Cisheteronormatividade como instituição total. Cadernos PET-Filosofia (Parana) 18 (2). Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/view/68171>. Acesso em: 29 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

anos (Observatório de Desigualdades de Franca, 2021). Constata-se que a população negra está morrendo mais precocemente em decorrência dos desacessos às políticas públicas, da baixa qualidade de vida, dos adoecimentos e inexistência de compromisso e responsabilidade ética e política do Estado, para com seu bem viver, no exercício do seu biopoder⁹. Para se ter direito à cidade, é preciso ter direito à vida.

Esse dado chama atenção para os demais fatores naquilo que tange ao acesso e a qualidade dos serviços públicos presentes na cidade, mas sobretudo ao descaso e desresponsabilização de sua gestão pública para com as famílias negras, que correspondem a maioria nas filas demandando a Política de Assistência Social, na evasão escolar, compreendendo que alunas(os) negras(os) evadem mais a escola se comparado as(aos) brancas(os), bem como, são alvo da política de genocídio executada pelo braço armado, mas não só, do Estado. Os indicadores referentes a idade média de morte da população francana, abre caminhos para questionar quem pode viver e quem deve morrer no espaço urbano. Quem de fato detém o direito à cidade de Franca?

A exemplificar a presença higienista na cidade, mobilizada pela camada conservadora, racista e demais, cita-se a população em situação de rua, a qual sofre alta perseguição e criminalização de determinado segmento francano, ou seja, a população branca, com maior poder aquisitivo, executora das políticas institucionais, cristalizada nos cargos públicos, moradora das áreas centrais e que circula, escreve, publica e verbaliza que a culpa pelo aumento das violências urbanas é daquelas(es) que têm seus direitos violados e logo, se encontra nas ruas em situação de desproteção social. Ou mesmo que a presença do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP) na região 'incomoda' quem ali reside, logo, a brutalidade policial surge como caminho único para se 'conter' a existência e resistência de quem sobrevive em meio ao asfalto¹⁰.

O mesmo ocorre ao se tratar da juventude negra e periférica da cidade, que conhece o Estado, a partir de seu braço armado, isto é, através da violência e letalidade das ações da polícia militar, que compreende seus corpos como ameaça à ordem. Os espaços e investimentos públicos para que se exista espaços seguros e recreativos, que lhes proporcione o acesso à arte,

⁹ Achille Mbembe (2016) amplia o conceito de biopoder de Foucault para dar conta das formas contemporâneas em que este é praticado pelo Estado, no sentido do "direito de matar, deixar viver ou expor à morte" (Mbembe, 2016, p. 123).

¹⁰ Matéria publicada pelo jornal GCN sob o título "Prefeitura fará varredura criminal" em moradores de rua em Franca. Disponível em: <https://gcn.net.br/noticias/431617/franca/2022/04/prefeitura-fara-varredura-criminal-nos-moradores-de-rua-em-franca>. Acesso em: 25 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

à cultura, ao esporte, ao lazer, à educação e outros que sejam seus interesses, são escassos, insuficientes, longes dos seus lugares de morada e muitas vezes não dialogam com suas realidades nas 'quebradas'. Neste sentido, a presença da cultura *HIP-HOP* nos parques públicos, como é o caso das batalhas de rimas nos bairros Jardim Leporace e Jardim Brasilândia, aparecem como denúncias, mas também como espaços possíveis de criação de vínculos, fortalecimento das identidades e culturas periféricas, de se produzir saberes em meio a tantas ausências e violências.

Diante do exposto, observa-se as pessoas negras da cidade em suas ações, suas presenças ativas nos movimentos de cultura, arte, lazer, esporte, educação, saúde, assistência social, entre outros, que ao pensarem nas contradições que estruturam o espaço do urbano de Franca (SP), pensam e executam política, atuam na formação e transformação social, constroem estratégias individuais e coletivas para manterem o corpo, a memória e a palavra viva.

Neste ponto, destaca-se o Grupo de Estudos e Trabalhos Luana Barbosa¹¹, que desde 2017 desenvolve estudos e atividades referentes as relações étnico-raciais, como: formação sócio-histórica brasileira, religiões de matriz africana, cultura da população negra, colorismo, dados estatísticos, cotas raciais, políticas afirmativas, branquitude, múltiplas performances dos racismos, interseccionalidade, entre outros. A partir dos estudos realizados identificou-se a demanda pela realização de ações concretas nos espaços de trabalho e vivência das(os) participantes do grupo, inclusive a viabilização de formação profissional para as(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Franca (SP). Tais ações perpassam necessariamente o pensar o direito à cidade.

Cabe ainda evidenciar a importância da ampliação e aprofundamento quanto à produção de dados em torno das condições de acessos aos serviços públicos e privados presentes no município, bem como para a manutenção da vida, levando em consideração as particularidades desta população, como etnia-raça, identidade de gênero, sexualidade, idade, religião e outras. Sem a existência destes elementos nos planejamentos, relatórios, prontuários e demais instrumentos profissionais das políticas públicas, o trabalho social não produzirá parecer coerente e comprometido com o combate das desigualdades raciais e sociais, que se intensificaram em decorrência da crise sanitária da COVID-19.

¹¹ O nome Luana Barbosa foi definido como forma de manter viva a memória e como ato de resistência diante do genocídio da população preta. Luana era mulher, negra, lésbica, periférica da cidade de Ribeirão Preto (SP), que foi assassinada por policiais simplesmente pelo fato de reivindicar seu direito de ser revista por uma policial feminina. Os encontros do GT acontecem mensalmente, para outras informações entrar em contato através do e-mail grupodeestudoluanabarbosa@gmail.com (Franca, 2024).

COVID-19: Desvelando o direito à cidade e o acesso às políticas públicas

As políticas públicas no Brasil são frutos de longos processos de mobilização e pressão social, em que os movimentos sociais primeiro lutaram pela aprovação das legislações e posteriormente, pela implantação e materialização das mesmas através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios sociais. Contudo, contraditoriamente, tais políticas públicas também atendem aos interesses do sistema capitalista ao servirem como instrumento de controle e alienação das classes trabalhadoras, atrelado ao neoliberalismo, em que as cartilhas impostas por órgãos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e a própria Organização das Nações Unidas (ONU), apresentam 'estratégias' para os países tidos como 'subdesenvolvidos' ou 'em desenvolvimento' (Jacinto; Silva; Oliveira, 2019).

A partir dos anos de 1990, o governo brasileiro aderiu ao programa neoliberal por meio de agendas políticas partidárias mantidas até a atualidade, mediante: abertura da economia ao mercado internacional; privatização de empresas estatais; alterações de importantes legislações como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e da Previdência Social; congelamentos de gastos públicos; atrasos e cortes orçamentários; extinção e/ou fusão de Ministérios; medidas para enfraquecimento de órgãos representativos (conselho de direitos, sindicatos, associações e demais órgãos) (Silva, 2021).

Tais medidas afetaram as políticas públicas e ocasionaram a precarização e desmonte dos serviços públicos, sendo recorrente a insuficiência de profissionais, de equipamentos e insumos; espaços físicos inadequados; filas e listas de espera extensas em vários setores: creches, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), ambulatórios de especialidades, prontos-socorros, hospitais, entre outros. Além da ausência e/ou escassez de alguns programas e benefícios: medicamentos, fraldas, alimentos, habitação, programas de transferência de renda e outros.

E é nessa conjuntura, que no ano de 2020 se instalou no Brasil uma pandemia¹² que agudizou e escancarou as desigualdades sociais e a precarização dos serviços públicos, mas ao mesmo tempo, evidenciou a importância dos mesmos, destacando-se: o Instituto Butantan que desenvolveu uma vacina contra a Covid-19; o Sistema Único de Saúde (SUS) que além de atender as pessoas contaminadas, realizou ampla campanha de prevenção e de vacinação contra

¹² Em 03/02/2020, o Ministério da Saúde brasileiro, por meio da Portaria nº188, declarou emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Brasil, 2020).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

o vírus, por mais que ela tenha ocorrido de forma tardia devido à postura reacionária e genocida do governo federal da época; o SUAS que ofertou atendimentos e viabilizou benefícios eventuais e programas de transferência de renda, visando a proteção social da população.

Em 22 de abril de 2022, cerca de dois anos após o início da pandemia no país, o Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS Nº 913, declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do novo coronavírus (Brasil, 2022). Entretanto, não se observou ações governamentais para qualificar e ampliar a capacidade operacional dos serviços públicos diante dos efeitos avassaladores agravados e/ou ocasionados pela pandemia que ainda estava em curso, como: defasagem e evasão no sistema educacional; insuficiência do SUS para tratamento das diversas sequelas pós-covid e das doenças relacionadas a saúde mental que aumentaram expressivamente; inchaço e sobrecarga do SUAS, que para além das demandas específicas, também lida cotidianamente com aquelas advindas da insuficiência/inexistência de outras políticas, em especial as de Trabalho e Renda, Habitação e Segurança Alimentar e Nutricional.

Por mais que a pandemia tenha atingido toda a sociedade, seus efeitos e consequências foram desiguais no Brasil, principalmente para a população pobre, que anterior a esse contexto, não possuía acesso efetivo às políticas públicas. Destaca-se que a população pobre brasileira, majoritariamente é composta por pessoas negras e,

Devido à inexistência de políticas reparatórias efetivas atrelada ao racismo estrutural e institucional, as negras e os negros estão mais expostos por estarem nos topos das estatísticas de desemprego, trabalho precarizado, baixa renda, moradia precária, cárcere, baixa escolaridade, trabalho infantil, insegurança alimentar, entre outras; o que impossibilita cumprir as medidas sanitárias e de isolamento para prevenção e propagação do contágio, além do precário ou nulo acesso às Políticas Públicas, como as de Saúde (Silva; Freitas; Lima, 2022, p.3).

Assim, diante das estatísticas supracitadas questiona-se quem de fato teve e tem acesso à cidade e às políticas públicas, seja antes, durante ou após o contexto pandêmico?

A população pobre e negra quiçá consegue ser atendida pelas políticas públicas, muito menos que tenha suas especificidades e demandas contempladas nas mesmas, principalmente através das políticas afirmativas que se constituem em importante direito e reparação quanto às violências provenientes do longo período de escravização de africanas(os) e suas(seus) descendentes. Tampouco, participa efetivamente do planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas através de conselhos de direitos, audiências, fóruns, conferências e outros espaços, conforme preconizado pela Constituição Federal Brasileira de 1988.

Na cidade de Franca (SP), há uma ausência e/ou insuficiência de algumas políticas públicas como: Habitação, Trabalho e Renda, Segurança Alimentar e Nutricional, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer, além da precarização de outras como a Assistência Social, Saúde e Educação. De acordo com o Observatório de Desigualdades de Franca (2021), no que se refere a Educação, 3,44% da população francana com 15 anos ou mais é analfabeta, 1,1% evadiu no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e 3,6% evadiu antes de concluir o Ensino Médio. Quanto à Cultura, existem no município somente doze equipamentos culturais, que são escassos e ainda, questiona-se a localização dos mesmos e quem de fato os acessam.

No que tange à Assistência Social, existem no município seis CRAS, dois CREAS e um CENTRO POP, com equipes, benefícios e programas insuficientes para atender toda a população. Os dados¹³ do Cadastro Único¹⁴ de Franca (SP), tendo como referência o mês de novembro de 2021, período de pandemia, demonstram que 8.638 famílias cadastradas estavam em situação de extrema pobreza, 2.774 em situação de pobreza, 6.957 em situação de baixa renda e 6.757 com renda familiar per capita acima de ½ salário mínimo.

Ainda, conforme relatório da Secretaria de Ação Social (SEDAS), no ano de 2021 foram identificadas na cidade 195 crianças e adolescentes em exploração pelo trabalho infantil, sendo que desses 69,9% se autodeclararam pretas e pardas. Em outro relatório consta a informação de que entre os meses de julho a dezembro de 2020, havia uma demanda de 12 mil pessoas aguardando cestas de alimentos. De janeiro a setembro de 2021, foram viabilizadas 19.425 cestas básicas adquiridas com recursos públicos e 7.280 arrecadadas por meio de campanhas realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade que mobilizou empresárias(os) e sociedade civil (Franca, 2022).

Mesmo com a implantação do cartão alimentação no segundo semestre de 2021, que substituiu à cesta básica, o SUAS não consegue atender toda a demanda quanto à alimentos, pelo fato dela ser expressiva, diária, urgente e relacionada à Política de Segurança Alimentar e Nutricional, que se encontra em processo de implantação em Franca (SP).

¹³ Dados fornecidos no ano de 2021 pela gestão da Secretaria de Ação Social de Franca (SP).

¹⁴ O Cadastro Único foi criado pelo Governo Federal em 2001, sendo operacionalizado pelas prefeituras. É constituído por base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos que possibilitam a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população. Por meio dele, também ocorre a seleção de famílias para o recebimento de programas de transferência de renda e de outros benefícios sociais. Disponível em: <https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/mds/cadastro-unico-dos-programas-sociais-cadunico.html#:~:text=Hist%C3%B3rico%3A,atualizados%20e%20complementados%20no%20Cad%C3%A9nio>. Acesso em: 25 jul 2024.

Durante a pandemia pelo novo Coronavírus, como em outros momentos de tragédias e calamidades públicas, acompanha-se diversas iniciativas de caridade e solidariedade, desde arrecadações e doações à constituição de coletivos autogestionários. Em 2020, as chamadas 'lives' lotavam as mídias sociais com pedidos de contribuição e divulgação de empresas que estariam 'ajudando' a população a passar por esse momento difícil. Enquanto a sociedade civil se sentia fazendo sua parte doando valores por esses meios, o Governo Federal postergava a aprovação do benefício eventual (previsto pela política de Assistência Social em situações de calamidade pública), discutindo valores ínfimos e irrisórios.

O Brasil faz caridade, mas não quer ver preta(o) e pobre como igual: caridade, solidariedade e cidadania

Muita confusão ainda permeia os termos caridade, solidariedade e cidadania na nossa sociedade. Seja pela histórica vinculação entre Estado e religião que, no que concerne a política de Assistência Social, enraíza a perspectiva do favor e da benevolência; seja pelo individualismo incentivado pelo capitalismo e neoliberalismo. O que se sabe é que essa confusão proposital, que prega a caridade em detrimento dos direitos sociais, naturaliza a opressão e a subserviência, desconfigura a responsabilidade do Estado e diminui o potencial das(os) sujeitas(os) enquanto agentes sociais e históricos.

Para compreender essas tendências neoliberais históricas intensificadas no contexto pandêmico, é necessário entender como esses termos - caridade, solidariedade e cidadania - se expressam e se diferenciam quanto ao caráter e objetivo na sociedade. Assim, a solidariedade tem suas raízes na luta das(os) trabalhadoras(es) em 1848, derivando o conceito francês *fraternité*. Em sua concepção pré-moderna, é intimamente ligada à fraternidade cristã, representando uma unidade em Cristo (Westphal, 2008).

Na sociedade moderna, tem-se a concepção marxiana "que entende que ações solidárias sobre a base de experiências comuns de exploração e subordinação colocam o instrumento adequado para superação das relações capitalistas de exploração" (Westphal, 2008, p. 47). Ainda, o anarquista Kropotkin contribui definindo a solidariedade enquanto noção moral. Para o anarquismo, a solidariedade é um princípio vinculado à autogestão, que contrapõe a organização individualista e hierárquica do capitalismo (Lima; Carvalho, 2018).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assim, adota-se neste artigo o conceito de solidariedade que entende a união entre sujeitas(os) que partilham as mesmas experiências, construindo possibilidades de superação da exploração comum para estas(es), havendo união pela igualdade de interesses. Do outro lado está a caridade ou benevolência, que presumem uma hierarquia entre quem dá e quem recebe, característica do ‘cuidado aos pobres’ (Roll, 2000 *apud* Westphal, 2008). A caridade está intimamente ligada ao cristianismo, uma vez que é envolta de sentimentos como a compaixão e a piedade (Pereira, 2003). Desde a bíblia Católica ao Evangelho segundo o Espiritismo, citações sobre a ‘fé sem obras’ e ‘fora da caridade não há salvação’, constroem esse ideário.

Fato é que a defesa da caridade atende ao objetivo implícito da manutenção dos privilégios e da submissão, ao passo que incentiva a aceitação da condição de oprimida(o) enquanto a(o) opressora(or) lava sua consciência acreditando estar ‘fazendo o bem’, assim, contribuindo para a naturalização das desigualdades. Lembrando que o “cristianismo, em qualquer de suas formas, não constituiu outra coisa que aceitação, justificação e elogio da instituição escravocrata, com toda sua inerente brutalidade e desumanização dos africanos” (Nascimento, 2016, p. 63). A relação do cristianismo com a aceitação do sistema é histórica, como se observa na pregação do padre jesuíta, Antônio Vieira:

Escravos, estais sujeitos e obedientes em tudo aos vossos senhores, não só aos bons e modestos, senão também aos maus e injustos [...] porque nesse estado em que Deus vos pôs, é a vossa vocação semelhante à de seu Filho, o qual padeceu por nós, deixando-vos o exemplo que haveis de imitar” (1633 *apud* Nascimento, 2016, p. 62).

Assim, no Brasil, historicamente as práticas de caridade vinculadas à religião, se dão em substituição ou em detrimento das ações estatais organizadas e das políticas públicas sociais. Logo, a caridade e a ajuda apagam a cidadania e o direito, e somadas ao paternalismo típico da política brasileira, refletem no uso das ações da Assistência Social enquanto moeda de troca por parte dos governos, principalmente para angariar votos. A política de Assistência Social foi consolidada enquanto dever do Estado a partir de sua inserção na Constituição Federal de 1988 enquanto Seguridade Social, sendo regulamentada em 1993 pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), somando programas e ações articuladas. Apesar disso, ainda é corriqueiro ouvir frases como ‘o programa do Lula’, referente ao Bolsa Família e ‘a ajuda do Bolsonaro’, referente ao Auxílio Brasil.

Durante a pandemia pelo novo coronavírus, foi possível notar uma intensificação da fragmentação dessa política que teve sua atuação a prevalência quase que exclusiva dos benefícios eventuais, sob ótica assistencialista. O benefício Auxílio Emergencial foi marcado por



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

baixos valores, rígidos e questionáveis critérios de elegibilidade e de exclusão progressiva de beneficiárias(os), que levou centenas de pessoas a formarem filas nas agências bancárias devido a tecnologização e burocratização do acesso. Assim, temos que:

As tímidas, reticentes e retardatárias medidas federais seguiram a mesma política ultraneoliberal já em curso: poucos recursos para a saúde e para o auxílio emergencial e trilhões para bancos e empresários, conforme aprovado no chamado “orçamento de guerra” (EC nº 106/2020), que instituiu o “regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente da pandemia” (Boschetti; Behring, 2021, p. 77).

Em contexto de crises diversas e ineficiência da direção federal, a população tende a se movimentar, pela necessidade objetiva, descontentamento com a situação atual e até descrença nas(os) representantes políticos. Nesse ínterim, são fortalecidos os sentimentos de solidariedade e união com a perspectiva do ‘façamos nós por nossas mãos’. Com isso, merecem destaque as organizações e coletivos de Franca (SP) que se movimentaram e se movimentam de forma solidária enquanto rede de apoio para a população em situação de desproteção social.

O Coletivo As Pretas¹⁵, em atividade desde 2015, é formado por mulheres negras de Franca (SP), que no início da pandemia organizaram a campanha “Vidas Alimentadas, porque comer importa” que está vigente até a presente data. O propósito consiste na arrecadação de alimentos não perecíveis ou de contribuições financeiras via *PicPay*, que são convertidas em alimentos complementares para formar as cestas que são entregues às famílias da cidade que estão sofrendo com os impactos sociais e econômicos. O coletivo realiza outras campanhas conforme as necessidades urgentes da população, como angariação de dinheiro para pagar exame médico; de materiais para mãe solo iniciar trabalho autônomo; móveis e utensílios para mulher que superou situação de rua; entre várias outras ações.

O Coletivo Arco-Iris Franca¹⁶ é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atua na luta contra a LGBTQIAPN+fobia. Constantemente o coletivo se reúne para preparar refeições que são servidas na periferia de Franca (SP), além de outras atividades voltadas para a comunidade empobrecida da cidade.

O grupo no *WhatsApp* intitulado “Movimento Negro de Franca”, criado em 2015, possui 133 participantes, o qual uma das autoras deste artigo faz parte. Diariamente proporciona a troca de informações sobre vagas de empregos e cursos profissionalizantes, oferta de serviços autônomos e diversas outras oportunidades, além da divulgação de atividades artísticas,

¹⁵ Dados obtidos por meio da conta no *instagram* @coletivoaspretasfrancasp.

¹⁶ Informações obtidas através da conta no *instagram* @coletivoarcoirisfranca.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

esportivas, culturais e políticas, bem como de reflexões e discussões críticas sobre acontecimentos na cidade. Na descrição do grupo consta a seguinte mensagem:

Após a abolição, os negros passaram a habitar guetos e comunidades, como forma de proteção, e em razão da falta de oportunidades. Entre as reivindicações do movimento negro hoje em dia está a compensação por todos os anos de trabalho forçado e à falta de inclusão social após esse período; à falta de políticas públicas destinadas a maior presença do negro no mercado de trabalho e campos educacionais. Também, efetiva aplicabilidade das leis que buscam a criminalização do racismo e a plena aceitação da cultura.

Essas são algumas das ações de solidariedade que movimentam a cidade, mas também há aquelas que não são noticiadas nas mídias e redes sociais, entretanto, acontecem cotidianamente nas periferias de Franca (SP). É por meio da sua agência que o povo negro, historicamente, vive, sobrevive e constrói sentido para a sua ocupação nesse lado do Atlântico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciado o caminho para se pensar o direito à cidade em Franca (SP), levando em consideração as transformações naquilo que diz respeito ao seu conceito, uma vez que as populações negras, empobrecidas, vindas das periferias urbanas, o manuseiam a partir de suas realidades, e por isso, lhe atribuem a capacidade de mover-se junto aos seus movimentos, sofisticando aquilo que já se tem teorizado sobre a temática. Ou seja, tratar do direito à cidade necessariamente nos pede o rompimento com o caminho único de se refletir o urbano, que se reforça com a ideia de uma suposta história oficial da cidade, mas que caminhe no sentido de registrar, valorizar e referenciar as histórias, memórias e identidades daquelas e daqueles que se encontram nos Quartos de Despejo¹⁷ dos municípios, aqui, de forma específica, em Franca (SP).

Já ao tecer esta análise no contexto da crise sanitária mundial, ocasionada objetivamente pela pandemia da COVID-19, mas fundamentalmente pela ganância de um sistema de exploração ilimitada, vivencia-se o agravamento das expressões da questão social, o sucateamento e o caráter focalista e seletivo das políticas públicas e sociais que estão longe de atender à todas(os), e que a partir deste contexto de intensificação das ausências, mas também das existências, resistências e denúncias em torno da execução do projeto político genocida do Estado, em especial no (des) governo do Jair Bolsonaro nos anos de 2019 a 2022.

¹⁷ Faz menção ao livro Quarto de Despejo, da autora Carolina Maria de Jesus, publicado em 1960.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Tal agravamento, abre as brechas que há muito tempo estão escancaradas, para o fortalecimento das ações de caráter caritativo, que ao atenderem demandas específicas e pontuais das populações mais atingidas pelas desigualdades, mediante ao pagamento de 'favores', embebidos pela lógica disseminada pela vinculação deste mesmo Estado omissivo com as religiões cristãs, buscam controlar os corpos de quem delas necessitam.

Isto posto, ao analisar a cidade de Franca (SP), atravessada por estas ações, porém não somente, tendo em vista que a população negra historicamente tem seus direitos violados, não obstante se organiza e articula em coletivos, redes, em e entre movimentos de solidariedade, com vias a não só saciar a tonteira da fome no contexto pandêmico, principalmente por esta ser anterior a este contexto, mas porque ao final de cada dia como canta o Rapper Emicida "Tudo que nós tem é nós", ou seja, tudo o que a comunidade negra tem, é a si mesma.

Por fim, se torna evidente que a população negra, correspondente a maioria nas periferias, em situação de rua e em violação de direitos, é aquela que não detém o direito à cidade em sua integralidade, seja no contexto pandêmico ou não, mas também corresponde aquela que a partir de seus fazeres políticos, existe e resiste no espaço urbano e se movimenta por justiça social e pela verdadeira transformação daquilo que se entende por cidade - do asfalto comercial para o chão ancestral.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. O perigo de uma única história. Palestra proferida na Conferência Anual. TED Global. Oxford (Reino Unido), jul. 2009. Disponível em: https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story#t-161234. Acesso em: 24 jul. 2024.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 140, p. 66-83, jan-abr. 2021.

BRASIL. **Portaria Nº188, de 03 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov). Poder Executivo, Publicado em 04/02/2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/Portaria-188-20-ms.htm. Acesso em: 25 jul. 2024.

BRASIL. **Portaria GM/MS Nº913, de 22 de abril de 2022**. Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Poder Executivo, Publicado em 22/04/2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-913-de-22-de-abril-de-2022-394545491>. Acesso em: 25 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

EMICIDA. **Principia**. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kjggvv0xM8Q>. Acesso em: 24 jul. 2024.

FRANCA. Prefeitura de Franca. **Secretaria de Ação Social**. Disponível em: <https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/acao-social/apresentacao-acao-social>. Acesso em: 25 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Censo 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>. Consulta em: 25 jul. 2024.

JACINTO, A. G.; SILVA, D. A.; OLIVEIRA, L. C. Famílias e Política Social: o trabalho profissional com as famílias de crianças e adolescentes acolhidos. In: PIANA, M. C.; OLIVEIRA, N. H. D. (orgs). **Conversando sobre famílias: trabalho profissional e políticas públicas**. Franca, SP: Cultura Acadêmica, 2019.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo**: Diário de uma favelada. São Paulo: Francisco Alves, 1960; Ática, 1993.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. **Arte & Ensaios: revista do ppgav/eba/ufrrj**. Rio de Janeiro, ed. 32, p. 123-151, dez 2016. Disponível em: <https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2024.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

LIMA, Nabylla Fiori de; CARVALHO, Alysson Eduardo Aquino de. Para além da autogestão: a construção de uma subjetividade solidária no movimento anarquista. In: CONGRESSO DE PESQUISADORES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2., 2018, São Carlos. **Anais [...]** São Carlos: Diagrama Editorial, 2018. Disponível em <<http://conpes.ufscar.br/anais-ii-conpes>>. Acesso em: 25 jul. 2024.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES DE FRANCA. **Mapa da Desigualdade Social da Região Administrativa de Franca 2021**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zpwm2eUi4ZQ>. Acesso em: 25 jul. 2024.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Dilemas éticos: os limites da caridade. **Revista de Direito Upsis**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 219-236, jan. 2003.

SILVA, Rosicler Lemos da. Sequelas perversas do neoliberalismo na Política de Assistência Social. In: RAFAGNIN, T. R.; RAFAGNIN, M. S. S. (orgs). **Estados e Direitos Sociais na Perspectiva Neoliberal**. Santa Maria, RS: Arco Editores, 2021.

SILVA, Rosicler Lemos da; FREITAS, Tais Pereira de; LIMA, Laura Cristina Gomes. CRAS porta de entrada/porta fechada: o exercício profissional da(o) assistente social e a Covid-19. **Emancipação, [S. l.]**, v. 21, p. 1–14, 2022. DOI: 10.5212/Emancipacao.v.21.2118211.033.



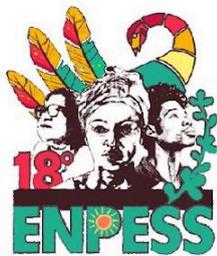
Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/18211>. Acesso em: 25 jul. 2024.

WESTPHAL, Vera Herweg. Diferentes matizes da idéia de solidariedade. **Katálysis**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 43-52, jan-jun 2008.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**